

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2019-CPAD, de 29.11.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº 39/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.12.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 318/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/12/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-CPAD, de 29.11.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº 35/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.005, de 09.10.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 08.12.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 505287

PORTARIA Nº 4367/2019-DAF/CGP, DE 05/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/11/2019, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA, Procurador Autárquico, matrícula 80845643/1, lotado na Procuradoria Jurídica, por 08 (oito) dias, no período de 24/11 a 01/12/2019, decorrente do falecimento de sua genitora.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/11/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4366/2019-DAF/CGP, DE 05/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 201839A/1, de 26/11/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GLAUCO MAFRA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55588522/1, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/11 a 06/12/2019, conforme Laudo Médico nº 201839A/1, de 26/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/11/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4364/2019-DAF/CGP, DE 04/12/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, a Lei 11.770/2008, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 02/09/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Mariana Albuquerque Silveira, Vistoriadora, matrícula 57202642/1, lotada na CIRETRAN “A” de Castanhal, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 02/09/2019 a 28/02/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/09/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 505158

PORTARIA Nº 4416/2019-DG/CGP, DE 06/12/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ALEXIS FRANCINALDO CHAVES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 08/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4415/2019-DG/CGP, DE 06/12/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 08/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 505208

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 52

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor: 07 (sete) veículos tipo VAN, para o DETRAN/PA

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 667.800,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: Início: 05/12/2019 Término: 04/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA Função: 06 – Segurança Pública ;Subfunção: 122 – Administração Geral;Programa: 1297 – Manutenção da Gestão ;Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção; ;Fonte de Recursos: 0261(006355) - Recursos Próprios ;0661(006355) - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04 /12 /2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Republicado por conter incorreção no D.O.E de nº 34051 de 05/12/2019.

Protocolo: 504870

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 51

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.283.728,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: Início: 05/12/2019 Término: 04/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;Função: 06 – Segurança Pública;Subfunção: 125 – Administração Geral;Programa: 1425 – Manutenção da Gestão;Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito;Elemento de Despesa: 33.90.33(03) – Passagens e Despesas com Locomoção;Fonte de Recursos: 0261 (006355) - Recursos Próprios; 0661(006355) - Recursos Próprios – Superávit. E 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;Função: 06 – Segurança Pública;Subfunção: 122 – Administração Geral;Programa: 1297 – Manutenção da Gestão;Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261(006355) - Recursos Próprios;0661(006355) - Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 04 /12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Republicado por conter incorreção no D.O.E de nº 34051 de 05/12/2019.

Protocolo: 504865